

**DECRETO Nº 131/2015**

**DATA: 30.11.2015**

**SÚMULA:** Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, Senhor Eliandro Luiz Pichetti, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

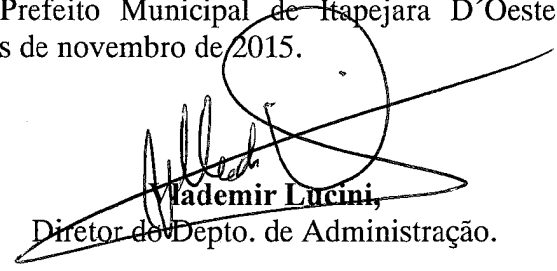
**Art. 1º.** Fica alterado o Decreto 172/2014 de 23 de dezembro de 2014 que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2015, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2015.



Eliandro Luiz Pichetti  
Prefeito Municipal.



Mademir Lucini,  
Diretor do Depto. de Administração.



Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR  
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)  
Janeiro a Outubro/2015

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada												Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	257.648,10 486.338,85 487.514,65	257.648,10 484.014,65 492.514,65	257.648,10 454.014,65 496.514,65	272.648,10 484.014,65 533.514,65	257.648,10 484.014,65 571.212,91	257.648,10 446.014,65 534.776,26						3.082.000,00 3.082.000,00 5.954.459,87	3.082.000,00 3.082.000,00 5.954.459,87	
Despesas de Capital														
INVESTIMENTOS	54.237,60 83.978,40	158.978,40 79.978,40	123.978,40 68.039,94	98.978,40 55.760,76	83.978,40 58.493,51	83.978,40 53.978,40						- 1.004.359,01	1.004.359,01 1.004.359,01	
Total da Unidade Gestora 2	796.447,35 829.141,15	897.641,15 830.141,15	815.641,15 822.202,69	840.641,15 861.923,51	825.641,15 887.354,52	787.641,15 846.402,76						10.040.818,88	10.040.818,88	
<b>TOTAL GERAL</b>	2.813.073,30 3.777.299,29	2.870.372,53 3.544.229,70	3.285.598,91 3.514.566,41	3.898.313,50 3.203.555,26	3.469.079,70 3.342.037,39	3.405.069,57 3.132.319,97						40.255.515,53	42.026.515,53	